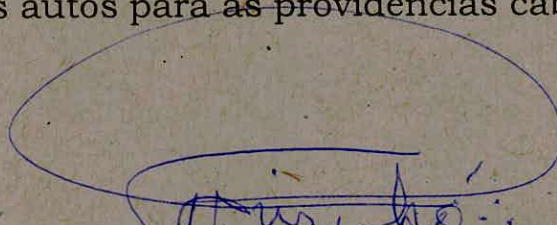


AUTO DE AVALIAÇÃO

Gervando Martins Timbó, Oficial de Justiça Ad-Hoc, desta Cidade e Comarca de Guaraí/TO, na forma da Lei, etc...

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (06/08/2025), em cumprimento ao r. mandado n.º 15346580 Execução Fiscal 5000031-83.2006.8.27.2721, da Comarca de Guaraí-TO, Exequente: **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS - IBAMA**, move em desfavor do executado: **WELIO DA SILVA LIMA, CPF 320.229.641-87**, e, aí sendo, após as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO do bem imóvel abaixo discriminado: ***Um Lote de terreno nesta cidade, situado na Av. B-02, com uma área de 360,00m², constituído pela integridade do Lote 08, da Quadra 10, do Loteamento Setor Aeroporto, com duas edificações (um Galpão e uma residência), o Galpão de aproximadamente 6 metros de frente por 10 metros nas laterais, onde funciona uma igreja, a residência nos fundos do lote de aproximadamente 12 metros de frente por 3 metros nas laterais. OBS: Construção antiga precisando de reformas. CERTIFICO ainda que os imóveis estão fechados e não tem ninguém morando na residência. M-2347. Os referidos imóveis foram avaliados em R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).***

Devolvo os autos para as providências cabíveis.



Gervando Martins Timbó
Oficial de Justiça Ad-Hoc